



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

ADENDA nº 1
PROTOCOLO Nº 30/2024
COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Considerando que:

O Chamusca Basket Clube é uma associação desportiva, legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho da Chamusca.

O Chamusca Basket Clube é uma referência distrital e nacional pelo grau de envolvimento que tem junto da comunidade em geral, prosseguindo fins de interesse público municipal.

Para a prática da sua modalidade desportiva o Chamusca Basket Clube utiliza o salão da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca.

Tendo aumentado o número de praticantes na modalidade, conseqüentemente aumentaram as despesas, e conforme a alínea nº3 do nº 10 do Protocolo outorgado a 5 de setembro de 2024 *“Eventuais acertos de custos serão efetuados no último mês de vigência do presente protocolo através de adenda.”*

Pelos considerandos acima expostos, celebra-se a presente Adenda ao protocolo de colaboração administrativa e financeira:

ENTRE:

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA, pessoa coletiva de direito público n.º 501 305 564, com sede na Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca, no concelho de Chamusca, distrito de Santarém, com endereço de *email*: geral@cm-chamusca.pt, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, o qual outorga no presente Protocolo na indicada qualidade e em representação do Município, conforme dispõem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, como Primeiro Outorgante;

E,

ASSOCIAÇÃO CHAMUSCA BASKET CLUBE, associação sem fins lucrativos, número de identificação fiscal 507 083 059, com sede no Edifício da União Desportiva da Chamusca,



sito na Avenida Gago Coutinho n.º 37, 2140-053 Chamusca, no concelho de Chamusca, distrito de Santarém, telemóvel n.º 966608449, com endereço de *email*: chamuscabasket.wb@gmail.com, representado pelo Exmo. Presidente da Direção da Associação, Sr. Rui Pedro Lino Oliveira, com poderes para o ato, como Segundo Outorgante.

Que se regerá pelas seguintes cláusulas que as partes aceitam e reciprocamente se obrigam a cumprir:

Cláusula 1.ª

Objeto

Pela presente Adenda ao Protocolo, o Município da Chamusca apoia financeiramente a Associação Chamusca Basket Clube no pagamento das taxas de utilização do salão dos Bombeiros Voluntários de Chamusca para a prática da sua modalidade desportiva, devido ao aumento de praticantes na modalidade.

Cláusula 2.ª

Legalidade da despesa

1. O valor estimado da presente Adenda é de **€1.250,00** (mil duzentos e cinquenta euros)
2. A verba referida acima constituirá um encargo financeiro para o ano de 2025, será satisfeita pela dotação, do orçamento em vigor, na qual tem cabimento: classificação orgânica: 0102; classificação económica: 040701, ficha de cabimento n.º 42434, tendo-lhe sido atribuído o número de compromisso 44600.

Cláusula n.º 3ª

Pagamento

1. O pagamento das taxas de utilização será efetuado diretamente à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca, mediante a apresentação de documento contabilístico, emitido pelo Chamusca Basket Clube, ao qual terá que ter em anexo, cópia de fatura, emitida pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca e relatório de utilização.
2. O pagamento será efetuado através de transferência bancária para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Chamusca.



Cláusula n.º 4
Vigência

A Adenda ao presente Protocolo vigorará até julho de 2025.

Cláusula n.º 5
Aprovação

A minuta da presente Adenda foi aprovada em reunião da Câmara Municipal da Chamusca de 17/06/2025.

Cláusula n.º 5
Publicitação e publicidade

Ambos os outorgantes deverão publicitar devidamente este protocolo, nos locais de estilo, e publicá-lo nas suas páginas da Internet.

O presente protocolo é feito em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar em seu poder, depois de lidos e assinados.

Paços do Concelho da Chamusca, 17 de junho de 2025

Os Outorgantes,

O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca

(Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado)

O Presidente da Direção da Associação Chamusca Basket Clube

Rui Pedro Lino Oliveira

(Rui Pedro Lino Oliveira)

